



DECRETO Nº 135/2010

Prorroga prazo de Concurso Público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o que estabelece o sub item 11.10 do Edital
n.º 036/2008 – Instruções Especiais;

CONSIDERANDO ainda o inciso III do artigo 37 da Constituição
Federal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado por mais 2 (dois) anos a contar de 22 de junho
de 2010, o prazo de validade do Concurso Público, objeto do Edital n.º 036/2008 –
Instruções Especiais, o qual foi homologado em data de 22 de junho de 2008 pelo
Decreto n.º 123/2008.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de junho de 2010.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

AMARAUNO EG IANORUM ARUITHIATA
AMARAF OU QUATE

AMARAUNO EG IANORUM ARUITHIATA

AMARAUNO EG IANORUM ARUITHIATA

AMARAUNO EG IANORUM ARUITHIATA

AMARAUNO EG IANORUM ARUITHIATA

AMARAUNO EG IANORUM ARUITHIATA

AMARAUNO EG IANORUM ARUITHIATA

AMARAUNO EG IANORUM ARUITHIATA

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 18 Junho 12010
DE N.º 89
UMUARAMA 18 06 12010
GP
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

[Handwritten signature]
AMARAUNO EG IANORUM ARUITHIATA